Dossiê da emenda Pix 202543390010

Plano de ação 09032025-084728 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 08/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.774.398,97 empenhados com recursos de emendas Pix (165% do recebido até 04/03/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniela Reinehr
Beneficiário	MUNICIPIO DE AGROLANDIA (SC)
Município / IBGE	Agrolândia / 4200200
População (IBGE)	11798
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	A 'Casa Prochnow' é um importante patrimônio histórico material do Município de Agrolândia pois é uma casa tradicional da colonização europeia que foi construída na técnica Enxaimel por uma das famílias pioneiras. A casa passou por diversos problemas desde um incêndio, a apropriação do imóvel pela Prefeitura até uma tentativa de restauro, durante 03 gestões, que culminaram na Reconstrução e Restauro da Casa Prochnow que foi concluído no final do ano passado. Contudo, para aproveitar melhor seu potencial necessita da Construção dos Anexos (projeto arquitetônico existente) no que se refere: os sanitários (masculino, feminino e PCD), 01 copa, calçada e rampa de acesso coberta, nos fundos da casa. Em respeito à comunidade que sempre clama e luta pela preservação do patrimônio arquitetônico, histórico e cultural do município, a Prefeitura de Agrolândia solicita o investimento no valor de R$ 400.000,00 para finalizar a obra e finalmente poder utilizar o espaço que terá utilidades nos setores da Cultura e do Turismo. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, considerando o objeto específico de contratação de que inclui serviços e aquisição de materiais em valor global.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543390010 de Daniela Reinehr

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB006822

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-15 - R$ 722.037,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM NUVEM, INCLUINDO OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALÉM DE ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

Fornecedor: IPM SISTEMAS LTDA (01258027000141)

Análise: O objeto do contrato (locação de sistema web de gestão pública em nuvem, com implantação, manutenção, suporte e treinamento) não guarda relação com o objeto declarado da emenda Pix, que é a construção de anexos (sanitários, copa, calçada e rampa coberta) à Casa Prochnow. O valor do contrato (R$ 722.037,00) também difere do valor repassado informado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de vinculação, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102582000144/2025/1494

[pncp_contrato] 2025-12-19 - R$ 54.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO OFERECER APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGROLÂNDIA/SC, COM FOCO NA ANÁLISE, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO, BEM COMO NA ORGANIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, SUPORTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO (CONTRATUALIZAÇÕES E INDICADORES), E CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Fornecedor: PROATIVA SAÚDE LTDA (62084112000125)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto do documento é consultoria técnica na área da saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de anexos (sanitários, copa, calçada e rampa) da Casa Prochnow, um patrimônio histórico, com valor repassado de R$ 396.000,00. Não há coincidência de objeto, meta ou área, e o valor do documento (R$ 54.000,00) não é coerente com o valor repassado. Este achado não constitui prova de irregularidade; apenas indica que este documento não serve como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102582000144/2025/1503

[pncp_contrato] 2026-02-05 - R$ 745.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CRECHE CENTRAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E DIVISA, DRENAGEM DE VALA E PAVIMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.

Fornecedor: CENSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (40737320000143)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato localizado corresponda ao uso da emenda Pix. O objeto declarado trata da construção de anexos à Casa Prochnow (sanitários, copa, calçada e rampa), enquanto o contrato trata de obra na Creche Central (muro de contenção, drenagem e pavimentação), com local e objeto distintos. O valor do contrato (R$ 745.000,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 396.000,00) nem com o valor solicitado (R$ 400.000,00). O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102582000144/2026/73

[pncp_contrato] 2026-05-20 - R$ 111.603,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA LOCALIDADE DE RIO NOVO, NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

Fornecedor: DECONTO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA (24143541000137)

Análise: O objeto do contrato (deslocamento de rede de energia elétrica em Rio Novo) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de anexos à Casa Prochnow: sanitários, copa, calçada e rampa coberta). O valor do documento (R$ 111.603,00) também difere do valor repassado informado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; a incompatibilidade aqui indicada não constitui irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102582000144/2026/515

[pncp_contrato] 2026-02-05 - R$ 102.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REPASSE DE RECURSOS PELO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA PARA O CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CLÍNICAS AOS USUÁRIOS MATRICULADOS NA APAE DE AGROLÂNDIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.174, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fornecedor: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROLANDIA (83783712000151)

Análise: O documento público trata de repasse para custeio e manutenção de atividades pedagógicas e clínicas da APAE de Agrolândia, com valor de R$ 102.000,00. Não há correspondência com o objeto declarado da emenda (construção de anexos à Casa Prochnow: sanitários, copa, calçada e rampa coberta), cujo valor declarado é de R$ 400.000,00 e o valor repassado informado é de R$ 396.000,00. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda. Trata-se de divergência de objeto e de valor, o que constitui apenas um

indício de descompasso entre as fontes, sem afirmar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102582000144/2026/71

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84728/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84728/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84728/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543390010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.